



PROCESSO N.º 6331/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

EDITAL Nº 92

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Boituva, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.979 de 18 de julho de 2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 20 / 01 / 2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	20 / 01 / 2025 às 09:05 h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☒ Por item ☐ Por lote ☐ Global
Modo de Disputa	☒ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01 <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Benefícios ME/EPP	☒ Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência ☐ Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim ☒ Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Sim ☒ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 703.846,6059 (setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)
Sistema Eletrônico	Licitar Digital https://licitar.digital/
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	Licitar Digital https://licitar.digital/ https://www.boituva.sp.gov.br/licitacoes https://www.gov.br/pncp/pt-br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Diretamente pela Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br - Edital PE 66/2024 – Esclarecimentos.



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às necessidades das secretarias do Município de Boituva, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.licitardigital.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Licitar Digital, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Licitar Digital ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação,



- responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
- 3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
- 3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "Licitar Digital", utilizar o suporte técnico através do telefone (31) 3191-0707 ou através do e-mail contato@licitardigital.com.br.
- 3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:
- 3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 3.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;
- 3.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2.1 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura



da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. valor unitário e total do lote;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante.

5.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.



- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances



intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo



de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:



- 7.5.1. conter vícios insanáveis;
- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa



aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.21.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer



tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
- 12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da



intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.boituva.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Termo de Referência

Boituva, 04 de dezembro de 2024 .

Adriano Mário Ferraris Fernandes

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Joyce Helen Simão

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Carlos Rodolfo Araujo Cruz

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Ailton Geraldo Ramos

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Gabriel Martins Gonçalves

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Felippe Henrique Vidal Soares

Secretário Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

Daniele Thomé

Secretária Municipal de Obras - Interino

Luis Eustáquio Gianotti

Secretário Municipal de Educação

Alyson Yamaguti

Secretário Municipal de Esportes

Ana Paula Sampaio Moura

Secretária Municipal de Saúde

Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

Douglas Correa Alves De Oliveira

Secretário Municipal de Comunicação

Daniele Thomé

Secretária Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Valdir Alves Barbosa

Secretário Municipal de Serviços

Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria

Secretário Municipal de Segurança Pública

Marcos Reginaldo Caldera

Secretário Municipal da Cultura

Nivaldo de Assis

Chefe de Gabinete

Roberto Carlos Moretti

Secretaria Municipal de Finanças



PROCESSO N.º 6331/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
 - c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI
- a) Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.*

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br.
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



ANEXO I – A
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO N.º 6331/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2024

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura



do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Local, xx de novembro de 2024

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PROCESSO N.º 6331/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.

A _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 6331/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.979 de 18 de julho de 2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às necessidades das secretarias do Município de Boituva, especificado no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à contratante.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos gerenciadores serão a Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Habitação E Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

4.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Boituva que não participaram do procedimento, poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

5.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

5.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do



cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124



da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas



nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

10.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços



que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)__

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BOITUVA, xx DE xxxx DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: -

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante

Nome:



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**TERMO DE GESTOR DA ATA
CONTRATO LC Nº XX/XXXX**

Pela presente, em decorrência do contrato entabulado, cujo respectivo ato de ordenação da despesa foi expedido pela , na qualidade Secretário De..... , gestor do contrato **LC N.º /2024** , que tem como contratada a empresa

Por oportuno, comunicamos que o f iscal do contrato será o **Sr XXXXX** , inscrita no **CPF sob nº XXXXX** .

Boituva, XX de XXXX de 2024.

Identificação e assinaturas:

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CNPJ Nº: 46.634.499/0001-90

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): LC. N.º

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA.

VALOR (R\$): R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Boituva, xx de xxxx de 2024.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO



DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE À LEI 13.709/2018

A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

1. Para os fins do Contrato considera-se

- a) Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa física que a identifique ou torne possível sua identificação;
- b) Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- c) Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

2. Para execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** poderá acessar ou tratar de um modo geral, ativos de informação contendo Dados Pessoais. Considerando-se que ambas as partes se comprometem em enviar esforços para que os Dados Pessoais sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, a **CONTRATADA** por si, seus administradores, sócios, funcionários e terceiros, compromete-se a:

- a)** Estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 ("LGPD");
- b)** Possuir um programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, bem adotar controles técnicos, administrativos e físicos para proteger quaisquer Dados Pessoais que a **CONTRATADA** possa ter acesso contra a perda, danos, alteração, destruição, uso não autorizado, ilícito ou inadequado, acesso ou divulgação e definir outras obrigações nos termos da legislação aplicável;
- c)** Instituir políticas e procedimentos que fomentem as boas práticas na organização, juntamente com orientações e constante comunicação sobre a segurança da informação.
- d)** Garantir a realização efetiva do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.
- e)** Cumprir e fazer cumprir as suas políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais internas adotadas pela **CONTRATADA**, aplicáveis ao objeto do contrato;
- f)** Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- g)** Garantir aos titulares de dados ou outros agentes de tratamento de Dados Pessoais transparência acerca das condições do Tratamento dos dados realizado, bem como realizá-lo para finalidades legítimas, adequadas, necessárias, garantindo a deleção dos dados ao término do tratamento, conforme procedimento interno da **CONTRATADA**, ora denominado "Procedimento de Solicitação de Acesso de Dados";
- h)** Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.
- i)** Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os



utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

- j) Manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, incluindo-se o compartilhamento desses Dados com a **CONTRATANTE** ou para eventuais terceiros;
- k) Reter os Dados Pessoais somente pelo prazo necessário e enquanto forem necessários para alguma finalidade, propósito legítimo e justificado;
- l) Possuir um plano de resposta a incidentes de segurança de informação e/ou dados pessoais por escrito e em operação, conforme procedimento interno ("Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação")
- m) Cooperar totalmente com a **CONTRATANTE** na investigação de eventuais incidentes envolvendo Dados Pessoais, inclusive mediante a prestação de contas acerca das medidas adotadas para prevenir e remediar o Incidente ocorrido, conforme procedimento interno;
- n) Nomear e manter um Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;

2.2. A subcontratação de terceiros que possa importar na delegação do tratamento de dados pessoais pela **CONTRATADA** ou o compartilhamento de dados pessoais e informações tratadas na execução do contrato por parte dos terceiros, fornecedores ou parceiros serão comunicados ao **CONTRATANTE**;

2.3. A **CONTRATADA**, salvo proibição legal, notificará a **CONTRATANTE** acerca do recebimento de quaisquer solicitações, reclamações ou consultas de um titular ou autoridade administrativa ou legal com relação aos dados pessoais tratados pela **CONTRATADA** relativos à execução deste Contrato, inclusive solicitações de exclusão, acesso e/ou retificação e alegações de que o Tratamento viola direitos de um titular nos termos da legislação aplicável.

2.4. A **CONTRATADA** conforme procedimentos internos, ora denominado "Notificação de Violação de Dados Pessoais", irá notificar a **CONTRATANTE** acerca de toda e qualquer suspeita ou violação de segurança de dados e, nesses casos, auxiliará e cooperará com relação a:

- a) Qualquer investigação que a **CONTRATADA** possa requerer razoavelmente com relação à violação de segurança de dados;
- b) Qualquer divulgação às partes afetadas com relação à violação de segurança de dados; e
- c) Outras medidas corretivas que a **CONTRATADA** possa solicitar razoavelmente;

11.2.1. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

4.1.1. Após uma eventual violação de segurança de dados, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** seu plano e procedimentos internos, para mitigar os riscos e a probabilidade de uma recorrência da violação ocorrida.

4.1.2. A **CONTRATADA** obriga-se e garante que seus funcionários, administradores, terceiros e prepostos tratem confidencialmente todos os documentos, dados pessoais e informações que lhe forem fornecidos em virtude dos serviços ora contratados, abstendo-se de divulgá-las, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para fins diversos do estipulado no presente Contrato.

4.1.2. A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, tais como, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.

4.1.3. A obrigação prevista no presente contrato perdurará durante a vigência do Contrato e por um prazo adicional de 5 (cinco) anos após o término de sua vigência, salvo caso a revelação seja necessária para o



cumprimento de lei ou de determinação de autoridade governamental, judicial ou arbitral aplicável à Parte interessada na divulgação.

4.1.4. Para fins desta cláusula, não são consideradas informações confidenciais, as seguintes:

- a) divulgação de dados por uma Parte a terceiros, desde que autorizada, por escrito, pela outra Parte;
- b) aquelas que sejam, ou venham a ser, de conhecimento público, salvo em decorrência de descumprimento desta cláusula.

4.1. Em caso de descumprimento/violação das cláusulas de proteção de dados pessoais desse anexo, ou caso qualquer uma das partes venha a ser demandada judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamentos ilícitos, abusivos ou inadequados de dados pessoais conduzidos pela parte Contrária, inclusive em situações de incidentes de segurança, a parte inadimplente, desde que comprovada sua culpa exclusiva, estará obrigada a ressarcir todas e quaisquer despesas arbitradas em juízo ou por autoridade competente, custos (processuais ou administrativos), multas, indenizações, honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis ou condenações a que a parte prejudicada for obrigada a despende.

4.2. Na hipótese de descumprimento da presente cláusula pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE**, mediante a comprovação da culpa exclusiva da **CONTRATADA**, poderá a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer ônus ou aplicação de multa contratual.

6.1. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

6.2. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TITULAR DE DADOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATADO:

PROCESSO Nº: 6331/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA.

Boituva, xx de xxxx de 2024.

Pelo presente TERMO, nós, acima identificados declaramos CIÊNCIA de que:

A Prefeitura Municipal de Boituva, por meio deste termo, informa sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos processos de licitação. A proteção da sua privacidade e a segurança dos seus dados são de extrema importância para nós, e estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

Identificação do Responsável pelo Tratamento

Nome: Prefeitura Municipal de Boituva

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva – SP

Dados Pessoais Tratados

No contexto dos processos de licitação, podemos coletar, armazenar e tratar os seguintes dados pessoais dos licitantes e/ou seus representantes das empresas:

Dados de Identificação: Nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail, entre outros.

Dados Profissionais: Experiência, qualificações, certificações, referências, currículo, entre outros.

Dados Financeiros: Informações bancárias, entre outros.

Finalidade do Tratamento

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades relacionadas aos processos de licitação:

Avaliação de Propostas: Utilizaremos seus dados para análise, avaliação e verificação das propostas apresentadas nos processos de licitação.

Contato e Comunicação: Utilizaremos seus dados para nos comunicarmos com você durante o processo de licitação, como para enviar notificações, solicitar documentos adicionais ou fornecer informações relevantes.

Cumprimento de Obrigações Legais: Utilizaremos seus dados para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação, incluindo a divulgação de informações e a emissão de contratos.

Fundamento Legal

O tratamento dos seus dados pessoais é realizado com base nos seguintes fundamentos legais:

Execução de Contrato: Quando necessário para a execução do contrato de licitação em que você é participante.

Cumprimento de Obrigações Legais: Quando necessário para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação.

Compartilhamento de Dados

A Prefeitura Municipal de Boituva poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, quando necessário e de acordo com a legislação aplicável, incluindo:

Órgãos de controle e fiscalização: Os dados podem ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização,



como o Tribunal de Contas e Ministério Público, quando necessário para o exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle da administração pública.

Empresas e fornecedores participantes do processo licitatório: Durante o processo de licitação, os dados podem ser compartilhados com as empresas e fornecedores que participam do certame, desde que seja necessário para a condução da licitação e esteja em conformidade com as regras estabelecidas no edital.

Comissões de licitação e equipe técnica: Os dados podem ser compartilhados com as comissões de licitação e equipe técnica responsáveis pela condução do processo licitatório, desde que seja necessário para a avaliação das propostas, habilitação dos licitantes e tomada de decisões relacionadas à licitação.

Outros órgãos e entidades da administração pública: Em alguns casos, os dados podem ser compartilhados com outros órgãos e entidades da administração pública, desde que seja necessário para a realização de atividades relacionadas à licitação ou para o cumprimento de obrigações legais.

Medidas de Segurança

Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação não autorizada ou alteração não autorizada. Essas medidas podem incluir o uso de criptografia, controle de acesso, proteção física e outras salvaguardas apropriadas.

Seus Direitos

Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento. Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais relacionados aos processos de licitação, entre em contato conosco por meio dos canais mencionados abaixo.

Contato

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio dos seguintes canais:

Encarregada de Dados: Mayara da Silva Neves

E-mail: lgpd@boituva.sp.gov.br

Agradecemos a sua participação nos processos de licitação da Prefeitura Municipal de Boituva. Estamos comprometidos em proteger a sua privacidade e garantir a conformidade com a LGPD em todas as etapas do tratamento dos seus dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

Pela licitante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às necessidades das secretarias do Município de Boituva.

1.2. Classificação do bem

1.2.1. Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de materiais de expediente, incluindo papel sulfite, é essencial para o funcionamento contínuo e eficaz das atividades administrativas de todos os departamentos e secretarias da gestão municipal. Esses materiais são utilizados diariamente em tarefas como produção de documentos, formulários, ofícios, e outras demandas necessárias para o cumprimento das responsabilidades administrativas.

Além das atividades administrativas rotineiras, algumas secretarias necessitam desses materiais para a realização de oficinas, grupos de trabalho e eventos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são fundamentais para o engajamento da comunidade, a capacitação de servidores e o desenvolvimento de projetos municipais, exigindo uma quantidade adequada de materiais de expediente para sua plena execução.

Sem o fornecimento contínuo desses insumos, tanto as atividades administrativas quanto os eventos e oficinas seriam comprometidos, afetando a eficiência dos serviços públicos prestados à população e a capacidade de promover ações educativas e comunitárias. Garantir a disponibilidade desses materiais é, portanto, crucial para a manutenção da qualidade dos serviços e para o sucesso das atividades programadas pelo município.

As secretarias envolvidas no processo de aquisição de materiais de expediente e papel sulfite incluem:

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	Secretaria Municipal de Habitação E Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Esportes	Chefia de Gabinete



Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Segurança Pública

Justifica-se a aquisição do item 42, referente à etiqueta rotuladora m231 compatível com a rotuladora brother, de 12 mm de largura e 8 metros de comprimento, e do item 52, referente à fita nylon pvf p/ calculadora 13mmx5mm (compatível impressora sharp e elgin), pela necessidade de manter a compatibilidade com os equipamentos já existentes na prefeitura. A compra destes materiais é essencial para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos, evitando a necessidade de substituição ou aquisição de novos dispositivos, o que resultaria em custos adicionais desnecessários.

A aquisição dos materiais garantirá que todas as secretarias possam desempenhar suas funções administrativas e realizar oficinas, eventos e grupos de trabalho de maneira eficiente e sem interrupções, contribuindo para o desenvolvimento e a gestão adequada das ações municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o especificado, conforme solicitação de cada requisitante, que obedecerão, preferencialmente, aos seguintes critérios:

3.4. Descritivos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	132
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	377
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	190
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	3626
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO	BLOCO	375



	APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS		
6	BOBINA DE SENHA NUMÉRICA ROLO, CONTENDO 3 DÍGITOS, MÍNIMO DE 2.000 SENHAS E EM DUAS SEQUÊNCIAS	ROLO	350
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	399
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	112
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	65
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	333
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	139
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	86
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÍDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	212
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MÍDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O	CAIXA	145



	CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	74
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	130
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	130
18	CARTOLINA PESANDO 240 G/M2 E RIGIDEZ; MEDINDO (55X73) CM; CORES VARIADAS	UNIDADE	50
19	CARTOLINA 50X66 CM – PAPEL CARTOLINA COLORIDO GRAMATURA 150G/M2, MEDIDA 50X66 CM, CORES VARIADAS COM AS OPÇÕES DE CORES: AZUL, BRANCA, AMARELO, VERDE E ROSA	UNIDADE	50
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	179
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	191
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	197
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	192
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70	CAIXA	125



	MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	271
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	425
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	23
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	25
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	29
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	28
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	85
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	242
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	321
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO	UNIDADE	646



	APROXIMADO 260MMX370MM.		
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	574
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	207
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	553
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	336
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	530
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	229
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	121
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	32
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	88
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	209
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	725
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	275
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	813
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	1475
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	317
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	578
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	918
52	FITA NYLON PVF P/ CALCULADORA 13MMX5MM	UNIDADE	33



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	(COMPATÍVEL IMPRESSORA SHARP E ELGIN).		
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	150
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	310
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	45
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	781
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	93
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	189
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	45
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	97
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	510



	TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU - 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU - 0,1MM		
62	LAPISEIRA (0,7MM) - CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	174
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	124
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	181
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	176
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	257
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	153
68	PAPEL PARDO SEMI KRAFT EM BOBINA COM 60 GRAMAS DE GRAMATURA, COM 60CM DE LARGURA, COM 150 METROS APROXIMADAMENTE (80 g x 60 cm x 150 m)	UNIDADE	73
69	PAPEL SULFITE A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1ª LINHA, COLORIDA 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	PACOTE	66
70	PAPEL SULFITE A4 - DIMENSÃO 210X297MM, GRAMATURA 75M/M2, EMBALADO EM PACOTES DE 100 FOLHAS. PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	PACOTE	122
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340	UNIDADE	628



	x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.		
72	PASTA A-Z LE (Lombo Estreito), Dupla Face Preta em Papelão C/ Revestimento em POKF, Protetor Metálico Prensado, Visor em PP com Dedal, Etiqueta com Impressão dos dois lados, Fechamento tipo macho e fêmea, Prendedor Modelo TIC-TAC. Medida 28,5 cm x 34,5 cm x 6,0 cm.	UNIDADE	393
73	PASTA A-Z LL (Lombo Largo), Dupla Face Preta em Papelão C/ Revestimento em POKF, com Protetor Metálico Prensado, Visor em PP com Dedal, Etiqueta com Impressão dos dois lados, Fechamento tipo macho e fêmea, Prendedor Modelo TIC-TAC, Medida 28,5 cm x 34,5 cm x 8,0 cm.	UNIDADE	255
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	166
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	419
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	294
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	1196
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	141
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	141
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	168
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	111
82	PASTA SUSPensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão kraft com no mínimo 350 gr, nas dimensões mínimas 235 x 360 mm, Prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação,	UNIDADE	1394



	COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.		
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	669
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	192
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	71
86	ALFINETE TIPO PERCEVEJOS COLORIDOS – MEDIDA APROXIMADA 0,5 MM PARA MURAL OU QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	46
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	95
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	579
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	677
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5X200mm)	PACOTE	209
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 x 380MM)	PACOTE	197
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 x 200MM)	PACOTE	145
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 x 380 MM)	PACOTE	144
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	884
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE	UNIDADE	610



	5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.		
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	603
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	225
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	223
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	192
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	42
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. PRETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	49
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	32
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	26
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	372
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	90
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	39
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	20
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	21
109	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE VERMELHO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	15
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	354
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	99
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM	UNIDADE	356



	POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.		
113	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS ARREDONDADAS, TAMANHO APROXIMADO 4 POLEGADAS, 10 CM.	UNIDADE	15
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	103
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	98
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	104
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	70
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	2.212

3.4.1. QUANTITATIVOS INDIVIDUALIZADOS POR SECRETARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	3
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	1
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	6
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA	UNIDADE	1000



	PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.		
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	20
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	5
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	5
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	5
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	35
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	30
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA	CAIXA	25



	MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	6
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	15
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	13
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	10



26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	17
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	8
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	18
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	40
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	20
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	17
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	6
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	12
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	01
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	07
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO,	UNIDADE	33



	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.		
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	17
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	7
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	2
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	33
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	6
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	07
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	16
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO	CAIXA	5



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.		
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	1
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	20
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	4
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	2
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	7
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	7
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	7
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	4
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR	UNIDADE	5



	METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.		
73	PASTA A-Z LL (Lombo Largo), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	5
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	15
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	10
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	5
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	210
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	3
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR	UNIDADE	03



	MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.		
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	6
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	8
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	00
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	4
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	100
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	33
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	15
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	15
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	5
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA	UNIDADE	1



	CHANFRADA PRETO		
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	03
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	8
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	2
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	3
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	7
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	06
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	4
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	22
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	12
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	12
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	02
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO	UNIDADE	1



	NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.		
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	15
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	10
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	01
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	01
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	01
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA	CAIXA	01



	APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	01
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	01
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	02
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	02
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	01
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	02
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	02
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	01
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	01
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	02
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA	UNIDADE	02



	SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.		
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	02
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	02
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	10
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	05
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	03
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	04
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS 7,6 X 380 MM)	PACOTE	6
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	10
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	10
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	3
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	05
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	10
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	10
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	05
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE	CAIXA	12



	75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.		
--	---	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	18
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	12
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	50
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	12
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	6
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O	CAIXA	2



	CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	2
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	6
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA	UNIDADE	6



	APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.		
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	1
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	1
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	1
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	15
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	1
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	3
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	6
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	12
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	40
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	6
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	100



54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	6
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	1
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	15
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	1
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	6
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	1
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	6



66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	25
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	6
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	20
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	50
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	100
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	6
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	6
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE:	UNIDADE	1



	TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.		
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	100
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	100
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5X200mm)	PACOTE	24
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	6
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	100
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	12
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	6
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	12
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	6
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	6
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	10
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA	UNIDADE	10



	PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.		
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	300
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	10
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	270
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	20
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	10
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE	CAIXA	10



	VALIDADE.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	2
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
18	CARTOLINA PESANDO 240 G/M2 E RIGIDEZ; MEDINDO (55X73) CM; CORES VARIADAS	UNIDADE	50
19	CARTOLINA 50X66 CM – PAPEL CARTOLINA COLORIDO GRAMATURA 150G/M2, MEDIDA 50X66 CM, CORES VARIADAS COM AS OPÇÕES DE CORES: AZUL, BRANCA, AMARELO, VERDE E ROSA	UNIDADE	50
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	2
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2



24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	5
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	10
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	1
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	30
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	1
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10



38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	83
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	10
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	5
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	1
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	2
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	5
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	5
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	2
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	50
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	2
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	50
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10



54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	10
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREADO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	2
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	20
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É	UNIDADE	4



	INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML		
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	10
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	20
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	10
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	10
68	PAPEL PARDO SEMI KRAFT EM BOBINA COM 60 GRAMAS DE GRAMATURA, COM 60CM DE LARGURA, COM 150 METROS APROXIMADAMENTE (80 g x 60 cm x 150 m)	UNIDADE	42
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFÍCIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	50
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	50
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	30
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	30
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS	UNIDADE	100



	DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.		
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	10
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	10
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	2
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 380MM)	PACOTE	10
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	10
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	30



100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	2
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	5
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	5
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	5
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	5
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	5
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	2
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	2
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	2
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	2
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS	UNIDADE	10



	TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.		
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	30
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	2
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	3
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	1
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL;	CAIXA	2



	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	2
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500	CAIXA	4



	GRAMAS.		
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	15
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	15
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1



31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	1
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	2
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	6
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	10
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	3
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	83
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	10
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	2
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	5
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	10



45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	10
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	25
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	50
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	10
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	20
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	20
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	8
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	6
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO	CAIXA	2



	GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.		
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	5
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	20
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	5
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	6



64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	2
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	12
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	12
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	12
70	PAPEL SULFITE A4 – DIMENSÃO 210X297MM, GRAMATURA 75M/M2, EMBALADO EM PACOTES DE 100 FOLHAS. PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	PACOTE	1
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	30
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PREDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	20
73	PASTA A-Z LL (LOMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PREDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	20
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES	UNIDADE	10



	PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.		
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210X297MM.	UNIDADE	20
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	20
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	30
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	4
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	50
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	3
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	3



85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	2
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	2
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	15
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	15
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 380MM)	PACOTE	20
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	20
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 380MM)	PACOTE	20
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	20
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	20
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	20
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	20
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA	UNIDADE	10



	CHANFRADA AZUL		
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	10
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	10
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	2
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	2
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	2
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	2
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	20
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	3
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	2
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
109	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE VERMELHO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	10
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	9
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA,	UNIDADE	2



	GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA		
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	4
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	4
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	2
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	2
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	30
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	20
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	18
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO	UNIDADE	3



	OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DIGITO A DIGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2		
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	3
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	3
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	2
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO	CAIXA	1



	ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	2
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	2
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	3
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	5
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	6
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	3
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2



37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	100
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	100
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	83
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	5
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	2
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	15
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	5
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	1
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	5
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	17
52	FITA NYLON PVF P/ CALCULADORA 13MMX5MM (COMPATÍVEL IMPRESSORA SHARP E ELGIN).	UNIDADE	12
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ	UNIDADE	10



	25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.		
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	3
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	60
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	5
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	1
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	5
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	15
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFÍCIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	7
73	PASTA A-Z LL (Lombo Largo), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR	UNIDADE	10



	MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.		
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	1
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	2
77	PASTA EM “L”. CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	31
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	20
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	2
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	8
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	2
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	7



89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	5
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	35
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	27
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	20
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	1
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	5
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	5
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	2
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	7
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8" 1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	6
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	50

CHEFIA DE GABINETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	2



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	5
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	15
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	40
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	30
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	30
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	35
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	15
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	10
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	10
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO,	UNIDADE	05



	FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2		
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	15
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	07
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	03
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	15
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO	CAIXA	15



	ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
22	CLIPS PARA PAPEL N° 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	15
23	CLIPS PARA PAPEL N° 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	15
24	CLIPS PARA PAPEL N° 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	15
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	15
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	20
27	COLCHETE PARA PAPÉIS N° 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	03
28	COLCHETE PARA PAPÉIS N° 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	03
29	COLCHETE PARA PAPÉIS N° 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	03
30	COLCHETE PARA PAPÉIS N° 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA	CAIXA	2



	PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES		
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	2
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	15
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	16
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	180
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	23
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	13
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	400
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	200
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	148
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	25
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	36
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	05
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	16
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	25
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO,	UNIDADE	100



	TAMANHO APROXIMADO 24X100M.		
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	30
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	60
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	34
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	19
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	120
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	25
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE	CAIXA	2



	PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.		
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	12
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	18
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	10
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	10
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	10
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	10
68	PAPEL PARDO SEMI KRAFT EM BOBINA COM 60 GRAMAS DE GRAMATURA, COM 60CM DE LARGURA, COM 150 METROS APROXIMADAMENTE (80 g x 60 cm x 150 m)	UNIDADE	7
69	PAPEL SULFITE A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1ª LINHA, COLORIDA 210 X 297 E 75G/M² – PACOTE	PACOTE	3



	COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 UNIDADES		
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M ² ; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	15
72	PASTA A-Z LE (Lombo Estreito), Dupla Face Preta em Papelão C/ Revestimento em POKF, Protetor Metálico Prensado, Visor em PP com Dedal, Etiqueta com Impressão dos dois lados, Fechamento tipo macho e fêmea, Prendedor Modelo TIC -TAC. Medida 28,5 cm x 34,5 cm x 6,0 cm.	UNIDADE	15
73	PASTA A-Z LL (Lombo Largo), Dupla Face Preta em Papelão C/ Revestimento em POKF, com Protetor Metálico Prensado, Visor em PP com Dedal, Etiqueta com Impressão dos dois lados, Fechamento tipo macho e fêmea, Prendedor Modelo TIC -TAC, Medida 28,5 cm x 34,5 cm x 8,0 cm.	UNIDADE	15
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	15
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	5
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFICIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	5
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	50
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	20
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	10
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	10
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	4



84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	15
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	14
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	28
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	28
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	10
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	10
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 x 200 MM)	PACOTE	10
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 x 380MM)	PACOTE	10
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	50
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	35
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	35
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	15
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	20
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	20



100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	UNIDADE	05
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	UNIDADE	05
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	UNIDADE	05
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	5
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	5
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	2
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	40
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	30
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	04
113	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS ARREDONDADAS, TAMANHO APROXIMADO 4 POLEGADAS, 10 CM.	UNIDADE	15
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	8
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	05
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	05
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES,	UNIDADE	2



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.		
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	3
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	60
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	4
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	01
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	2
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MÉDIA;	CAIXA	02



	CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	01
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	2
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS	UNIDADE	4



	ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.		
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	3
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUIROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	15
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	30
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	1
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	2
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	2
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	3
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	4
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	2
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	2
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	5
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	15
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR.	UNIDADE	2



	GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.		
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	5
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	5
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	1
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	1
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	4
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	1
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	100
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA	UNIDADE	2



	IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.		
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	20
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	30
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	2
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	5
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	2
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	2
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	2
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	10
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	5
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	5
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	5
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	5



99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	1
104	PRANCHETA OFÍCIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	4
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 90CMX60CM	UNIDADE	1
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	3
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	3
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	3
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	1
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	10
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	2
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	13
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS	UNIDADE	270



	PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.		
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	5
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	01
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	3
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	5
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2



24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	30
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	06
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	06
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	3
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	4
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	3
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	4
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	8
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM	CAIXA	2



	TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.		
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	6
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	10
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	12
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	3
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	30
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	30
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	15
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREADO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	30
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO	CAIXA	10



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.		
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	3
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	2
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	20
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	10
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	10
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	5
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	5
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	2
77	PASTA EM “L”. CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS	UNIDADE	18



	334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.		
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	6
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	21
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	2
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	3
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	2
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	6
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	4
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	30
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	10



96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	10
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	5
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	5
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	5
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 90CMX60CM	UNIDADE	6
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	12
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	7
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	15
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	5
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	5
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	5
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	3
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	UNIDADE	5



	60X25X15MM. SELO INMETRO.		
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	30
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	12
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	20
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	6
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	12
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÍDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	6
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MÍDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL;	CAIXA	06



	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	03
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	6
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	30



26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	50
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	5
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	10
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	50
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	80
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	5
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM	UNIDADE	10



	SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.		
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	10
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	2
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	10
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	30
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	20
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	20
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	50
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	20
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	10
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	15
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	20
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	3
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105,	CAIXA	30



	QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.		
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	5
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	5
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	10
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	5
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	3
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	10



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	6
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	6
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	3
69	PAPEL SULFITE A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1ª LINHA, COLORIDA 210 X 297 E 75G/M² – PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	PACOTE	50
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFÍCIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	20
72	PASTA A-Z LE (LÔMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	10
73	PASTA A-Z LL (LÔMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	10
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	20
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	5
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	10
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	15
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES	UNIDADE	10



	APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.		
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	10
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	30
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	2
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	6
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	3
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	3
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	5
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO	PACOTE	5



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)		
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	5
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	5
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	24
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	12
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	12
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	10
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	10
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	10
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	10
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	10
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	5
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	5
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	10
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	15
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4,	UNIDADE	10



	LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.		
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	3
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	6
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	5
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	50
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	12
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	12
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	20



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	2
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	2
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA	CAIXA	2



	APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	2
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	5
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA	CAIXA	2



	COM 72 UNIDADES		
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	2
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	10
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	10
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	5
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	10
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	4
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	6
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	5
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	5
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	5



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	12
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	12
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	12
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	12
52	FITA NYLON PVF P/ CALCULADORA 13MMX5MM (COMPATÍVEL IMPRESSORA SHARP E ELGIN).	UNIDADE	1
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	12
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	6
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	4



59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	2
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU - 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU - 0,1MM	UNIDADE	10
62	LAPISEIRA (0,7MM) - CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	12
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	6
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	2
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	6
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	6
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	6



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

68	PAPEL PARDO SEMI KRAFT EM BOBINA COM 60 GRAMAS DE GRAMATURA, COM 60CM DE LARGURA, COM 150 METROS APROXIMADAMENTE (80 g x 60 cm x 150 m)	UNIDADE	12
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	12
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	12
73	PASTA A-Z LL (LOMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	12
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	12
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	12
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFICIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	12
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	12
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	20
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	20
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	20
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	12



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.		
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	100
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	3
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	3
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	2
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	20
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	20
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	20



97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	10
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	10
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	10
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	12
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	1
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	12
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	14
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	2
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	2
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	2
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	2
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	2
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS	UNIDADE	50



	PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.		
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	5
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	10
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	10
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	3
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	3



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	10
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	02
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	2
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	3
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	1
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	2
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	2
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	3
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS.	UNIDADE	3



	MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.		
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	1
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREADO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	2
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	10
73	PASTA A-Z LL (LOMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	1
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	10
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	1
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	1
104	PRANCHETA OFÍCIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	2



	- DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG		
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	05
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	80
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	25
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	55
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	1050
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	60
6	BOBINA DE SENHA NUMÉRICA ROLO, CONTENDO 3 DÍGITOS, MÍNIMO DE 2.000 SENHAS E EM DUAS SEQUÊNCIAS	ROLO	350
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA.	UNIDADE	180



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.		
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	50
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	190
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	66
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	35
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	51
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	41
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE	CAIXA	10



	CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	115
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	120
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	122
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	120
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	53
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	135
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	155
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE	CAIXA	5



	DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES		
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	20
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	165
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	130
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	200
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	355
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	55
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	55
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	22
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	20
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO	UNIDADE	20



	ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES		
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	30
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	450
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	100
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	380
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	1050
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	70
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	400
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	350
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	60
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	150
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	4
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	450



57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	40
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	420
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	60
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	30
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	100



65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	60
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	110
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	60
68	PAPEL PARDO SEMI KRAFT EM BOBINA COM 60 GRAMAS DE GRAMATURA, COM 60CM DE LARGURA, COM 150 METROS APROXIMADAMENTE (80 g x 60 cm x 150 m)	UNIDADE	12
69	PAPEL SULFITE A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1ª LINHA, COLORIDA 210 X 297 E 75G/M² – PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	PACOTE	3
70	PAPEL SULFITE A4 – DIMENSÃO 210X297MM, GRAMATURA 75M/M2, EMBALADO EM PACOTES DE 100 FOLHAS . PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	PACOTE	1
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	200
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	80
73	PASTA A-Z LL (LOMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	100
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA	UNIDADE	85



	IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.		
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	50
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	150
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	550
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	35
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	35
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	30
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	25
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	280
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	120
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	85
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM,	CAIXA	10



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.		
86	ALFINETE TIPO PERCEVEJOS COLORIDOS – MEDIDA APROXIMADA 0,5 MM PARA MURAL OU QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	32
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	350
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	350
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 x 200MM)	PACOTE	100
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	100
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 x 200MM)	PACOTE	100
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380MM)	PACOTE	100
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	350
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	350
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	350
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	120
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	130
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	110
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL	CAIXA	1



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.		
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	9
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	8
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	8
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	205
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	33
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	18
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	1
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	170
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	50
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	165
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	40
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	20
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	21
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	20
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	750



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	04
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	6
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	18
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	35
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	32
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	7
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	4
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	16
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES	UNIDADE	6



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.		
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	5
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	5
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	5
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	2
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	7
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	5
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	14
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	15
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO	CAIXA	1



	MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES		
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	1
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	4
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	5
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	20
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	3
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	6
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	6
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	50
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	22
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	2
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	3
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE,	ROLO	10



PREFEITURA DE
BOITUVA
 CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
 Centro - Boituva
 www.boituva.sp.gov.br
 boituva@boituva.sp.gov.br
 Tel: (15) 3363-8800

	MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO		
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	15
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	70
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	30
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	19
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	22
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	36
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	3
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	15
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	4
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	18
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100	CAIXA	2



	FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.		
58	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM. CONFECCIONADO EM FOLHAS DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA APROXIMADAMENTE 50 MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO 5 MM DISTÂNCIA DA FURAÇÃO APROXIMADAMENTE 80 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². MATERIAL AÇO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	101
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	7
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	12
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU – 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU – 0,1MM	UNIDADE	10
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	5
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	12
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	14
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	15



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	15
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	13
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFÍCIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	60
72	PASTA A-Z LE (LÔMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	24
73	PASTA A-Z LL (LÔMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	12
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	10
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	30
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	12
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	90
78	PASTA ESCOLAR 20 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 20 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	36
79	PASTA ESCOLAR 35 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 35 MM E FECHAMENTO	UNIDADE	46



	COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.		
80	PASTA ESCOLAR 55 MM POLI ONDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 240 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	27
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	6
82	PASTA SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	160
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	4
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	8
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	5
86	ALFINETE TIPO PERCEVEJOS COLORIDOS – MEDIDA APROXIMADA 0,5 MM PARA MURAL OU QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	9
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	23
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	23



PREFEITURA DE
BOITUVA
 CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
 Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
 Tel: (15) 3363-8800

	NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;		
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	3
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	3
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	3
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	2
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	22
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	26
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	26
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	15
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	10
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	8
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	1
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	1
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	1
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	1
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM	UNIDADE	56



	PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG		
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 90CMX60CM	UNIDADE	7
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	7
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	1
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	1
109	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE VERMELHO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	1
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	16
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	10
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8" 1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	26
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	3
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	9
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	9
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	9
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	6
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	1
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE,	UNIDADE	20



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.		
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	100
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	20
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	30
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	5
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	1
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	10
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	2
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	6
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE	CAIXA	3



	PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	3
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	5
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM	CAIXA	5



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	30
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	2
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	10
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	2
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	10
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	1
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	20
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	2
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	5
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	10
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	10



46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	15
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	30
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	20
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	20
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	30
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	10
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	3
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	1
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS,	UNIDADE	5



	RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU - 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU - 0,1MM		
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	3
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	10
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	8
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	8
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	8
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFÍCIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	25
72	PASTA A-Z LE (Lombo estreito), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO Prensado, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	20
73	PASTA A-Z LL (Lombo largo), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO Prensado, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR	UNIDADE	20



	MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.		
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	10
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	30
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	3
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	30
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	5
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	5
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	3
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	2
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	2
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200	PACOTE	2



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	MM)		
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	2
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	2
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	2
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	10
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	10
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	10
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	1
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	2
102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	1
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	5
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	3
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
109	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE VERMELHO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	2
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	10
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UNIDADE	5



	RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.		
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	9
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	3
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	3
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	3
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	2
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	10
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	5
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	500
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	50
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	20
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA MEDIDA APROXIMADA 14X20CM 96 FOLHAS	UNIDADE	10
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO	UNIDADE	10



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.		
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	50
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	5
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	2
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	25
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	10
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM	CAIXA	10



	TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	10
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	10
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	10
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	10
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	10
25	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRS. PRODUTO NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,00 CM, LARGURA 5,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM E PESO: 0,132 KG.	UNIDADE	20
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	50
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	5
31	CRACHÁS VERTICAL COM CORDÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X1.20MM – PT 50 UNIDADES	PACOTE	50
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	5
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	50
34	ENVELOPE VAI-VEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	100
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	50
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM – PARA 100 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10
38	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM – PARA 200 FOLHAS – PCT COM 100	PACOTE	10
39	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM – PARA 450 FOLHAS – PCT COM 12	PACOTE	83
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	20



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	10
43	EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, COM APROXIMADAMENTE 145 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE LARGURA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	10
44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	100
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	60
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	60
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	100
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	70
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	100
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	30
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	60
53	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM – NÍVEL DE GRADUAÇÃO (DUREZA) 2B, GRAFITE RESISTENTE, MENOR PROPENSÃO A QUEBRA, ALTO NÍVEL DE MACIEZ E EXCELENTE APAGABILIDADE. EMBALAGEM CONTENTO 12 UNIDADES DE GRAFITE 0.7 COM APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	20
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	10
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO	CAIXA	20



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.		
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	10
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	5
62	LAPISEIRA (0,7MM) – CORPO TRIANGULAR EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, ERGONÔMICA, PONTA FIXA DE 4MM E MECANISMO INTERNO DE METAL, CLIP REMOVÍVEL, PRODUTO DE ORIGEM: BR	UNIDADE	30
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	10
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	20
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	10
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	10
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	10
70	PAPEL SULFITE A4 – DIMENSÃO 210X297MM, GRAMATURA 75M/M2, EMBALADO EM PACOTES DE 100 FOLHAS . PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	PACOTE	120
71	PASTA ABA ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX 250 g/M²; PLASTIFICADO. FORMATO OFICIO 340 x 230. REFORÇADA COM ILHÓS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	200



72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	50
73	PASTA A-Z LL (LOMBO LARGO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, COM PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 8,0 CM.	UNIDADE	50
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297mm.	UNIDADE	100
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	50
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	50
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	500
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	500
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	20
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	30
86	ALFINETE TIPO PERCEVEJOS COLORIDOS – MEDIDA APROXIMADA 0,5 MM PARA MURAL OU QUADRO DE	CAIXA	30



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES		
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.	UNIDADE	10
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	10
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	30
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	30
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	100
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	50
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	50
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	10
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	10
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO	UNIDADE	10
100	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED, 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	20
101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. RETO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	20



102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERMELHO, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM	CAIXA	10
103	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: CX C/ 12 UNIDADE. VERDE, RECARREGÁVEL, MED., 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	10
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	20
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	8
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	5
107	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE AZUL FRASCO DE 40ML	UNIDADE	10
108	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE PRETO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	10
109	REABASTECEDOR MARCADOR PERMANENTE VERMELHO FRASCO DE 40ML	UNIDADE	10
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	20
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	60
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	10
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	10
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR PRETA.	UNIDADE	10
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	10
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO URBANA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, ESTOJO EM RESINA PLÁSTICA E ALMOFADA EM TECIDO E ALGODÃO OU FELTRO PARA TINTA COR PRETA – MEDIDA APROXIMADA 11X7 CM.	UNIDADE	2



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	2
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	10
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT MEDINDO NO MÍNIMO: 365X140X255 MM. PRODUZIDO EM PAPELÃO 100% RECICLADO, POSSUIR CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO ARQUIVO E DATA DE ARQUIVAMENTO.	UNIDADE	60
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	50
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	10
9	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIA, NO FORMATO APROXIMADO 275 X 200 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	10
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA), MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2	UNIDADE	10
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO	CAIXA	20



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	20
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	05
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	5
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	10
27	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 08 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 40 MM PODENDO PRENDER ATÉ 180 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	02
28	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 10 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE	CAIXA	02



	DIÂMETRO DA CABEÇA 12 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 50 MM PODENDO PRENDER ATÉ 210 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES		
29	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 12 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 63 MM PODENDO PRENDER ATÉ 270 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	02
30	COLCHETE PARA PAPÉIS Nº 15 EM AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO FLEXÍVEL DOBRANDO MANUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 14 MM, COMPRIMENTO DA PERNA 100 MM PODENDO PRENDER ATÉ 450 FLS, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	02
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	10
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	10
34	ENVELOPE VAI-DEM COM CORDA PARA FECHAMENTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO DE TAMANHO APROXIMADO 260MMX370MM.	UNIDADE	20
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	10
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	10
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	20
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	10



49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	10
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	10
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	10
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	10
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	03
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	100
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 23/13, MEDIDA APROXIMADA: ARAME 0,61 X 0,94 MM, QUANTIDADE DE PENTE 13 X 78, QUANTIDADE REAL 1014 PARA FIXAR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	15
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	5
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	5
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS – FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	10
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	7
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL,	UNIDADE	20



	PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.		
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	5
74	PASTA CLASSIFICADORA (CATÁLOGO) CONFECCIONADA EM PLÁSTICA POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM BOLSOS PLÁSTICOS PARA IDENTIFICAÇÕES, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	10
75	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR PP 0,30MM, TAMANHO OFÍCIO 210x297MM.	UNIDADE	120
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO. TAMANHO OFÍCIO 210x297mm. CORES DIVERSAS	UNIDADE	20
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	15
81	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM 31 SEPARAÇÕES, COM ELÁSTICO, NO FORMATO OFÍCIO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 278X391MM.	UNIDADE	10
82	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNIDADE	20
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	12
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	4
87	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE MAIS DE 25 FOLHAS, 2 FUROS, COM DIÂMETRO DE 6 MM. DIMENSÕES	UNIDADE	5



	APROXIMADAS: ALTURA 5 CM, LARGURA: 10,5 PROFUNDIDADE: 9 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: TROCA NO CASO DO PRODUTO APRESENTAR QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EXCETO O DESGASTE NATURAL PELO USO.		
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	3
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	3
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	30
95	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: LARANJA FLUORESCENTE.	UNIDADE	20
96	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: VERDE FLUORESCENTE.	UNIDADE	30
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	5
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	5
104	PRANCHETA OFICIO MDF COM PRENDEDOR DE METAL – DIMENSÕES ALTURA: 3,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 34,00 CM E PESO: 0,25 KG	UNIDADE	15
105	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 90CMX60CM	UNIDADE	5
106	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE MADEIRA 90X60	UNIDADE	2
110	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA COM 30 CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	20
111	RÉGUA 30CM POLIESTIRENO – MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	4
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	15
114	TINTA PARA CARIMBOS, A BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, FRASCO DE 40 ML – COR PRETA	UNIDADE	5
115	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR AZUL.	UNIDADE	08
116	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO	UNIDADE	08



	BRANCO 20 ML COR PRETA.		
117	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML COR VERMELHO.	UNIDADE	02
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, JUVENTUDE E TURISMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL, COMPARTIMENTO PARA ATÉ DOIS MARCADORES, MATERIAL PLÁSTICO E FELTRO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM EM LÃ, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 14X6X3 CM.	UNIDADE	2
3	APONTADOR – COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X25X15MM. SELO INMETRO.	UNIDADE	2
5	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS; EM NEON TAMANHO APROXIMADO 76X76CM – COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS EM CORES SORTIDAS	BLOCO	10
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. RECORD 40. ATÓXICA. ÓTIMA TEXTURA, MACIEZ E ALTO GRAU DE APAGABILIDADE, MEDIDA APROXIMADA 32X23.	UNIDADE	6
10	CADERNO CAPA DURA C/ ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, UMA MATÉRIA, NO FORMATO 275 X 200 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, C/ CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA C/ COUCHÉ BRILHANTE.	UNIDADE	5
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA – DIMENSÕES APROXIMADA ALTURA: 20,00 CM LARGURA 28,50 CM PROFUNDIDADE: 35,50 CM E PESO: 0,2 KG. MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE DIVISÓRIAS: 2.	UNIDADE	6
12	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, CONTENDO OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO E CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA (JÁ INCLUSA),	UNIDADE	4



	MEMÓRIA, GT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 12X10X2		
13	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	5
14	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	3
15	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA; ESCRITA MEDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	1
16	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA – SIMULAÇÃO COURO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
17	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1
20	CLIPS PARA PAPEL Nº 0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 9 E ALTURA APROXIMADA DE 29 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	1
21	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,00 MM, LARGURA APROXIMADA 11 E	CAIXA	1



	ALTURA APROXIMADA DE 32 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.		
22	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,25 MM, LARGURA APROXIMADA 13 E ALTURA APROXIMADA DE 40 MM. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	5
23	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,50 MM, LARGURA APROXIMADA 18 E ALTURA APROXIMADA DE 47 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	2
24	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO E GALVANIZADO. DIÂMETRO DO ARAME 1,70 MM, LARGURA APROXIMADA 23 E ALTURA APROXIMADA DE 57 MM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	CAIXA	4
26	COLA EM BASTÃO COM TAMPA COM TRAVA EM EMBALAGEM DE 40 GRS. DIMENSÕES ALTURA APROXIMADA: 10,50 CM, LARGURA 20,00 CM, PROFUNDIDADE: 20,00 CM E PESO: 0,06 KG.	UNIDADE	5
32	ELÁSTICO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA QUE NÃO ESTOURE FACILMENTE E POSSA SER MANUSEADO COM SEGURANÇA. ELÁSTICO NÚMERO 18 E COLORIDO. Pacote com APROXIMADAMENTE 100G.	PACOTE	1
33	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 310 MM 0.12 MM. PACOTE COM 50.	PACOTE	5
35	ENVELOPES PARA PAPEL A4 S/TIMBRE; COR: PARDO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1
36	ENVELOPES PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO TAMANHO APROXIMADO 114X162MM BRANCO – PACOTE COM 100.	PACOTE	05
40	ESTILETE LARGO COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO METÁLICO INTERNAMENTE E BORRACHA EXTERNAMENTE PARA MAIOR SEGURANÇA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO GIRATÓRIO.	UNIDADE	2
41	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 33,9 X 101,6 MM. CADA FOLHA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 ETIQUETAS, E A EMBALAGEM DEVE INCLUIR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TOTALIZANDO AO MENOS 1.400 ETIQUETAS.	CAIXA	2
42	ETIQUETA ROTULADORA M231 COMPATÍVEL PARA ROTULADORA DA BROTHER, LARGURA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1



44	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M – ROLO	ROLO	5
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 24X100M.	UNIDADE	10
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 12MMX50M.	UNIDADE	10
47	FITA CORRETIVA PARA CORREÇÃO A SECO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,2 MM E COMPRIMENTO 12 M.	UNIDADE	30
48	FITA CREPE 18MMX50M MÍNIMO DE 50 M COMPRIMENTO.	UNIDADE	20
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO DUPLA FACE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 M – ROLO	UNIDADE	20
50	FITA EMPACOTADORA MARROM MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M.	UNIDADE	20
51	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA DE 45MMX45M	UNIDADE	20
52	FITA NYLON PVF P/ CALCULADORA 13MMX5MM (COMPATÍVEL IMPRESSORA SHARP E ELGIN).	UNIDADE	20
54	GRAMPEADOR C/ CORPO METÁLICO. APOIO EMBORRACHADO, DEPOSITO C/ FACE DE SEGURANÇA. BASE C/ BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR. GRAMPEAMENTO FECHADO OU ABERTO, UTILIZANDO GRAMPO 26/6MM – CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 12,00 X 3,00 X 4.50 CM.	UNIDADE	2
55	GRAMPEADOR METÁLICO – COM BASE ANTI DERRAPANTE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X9X12 CM.	UNIDADE	2
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO COBREDO Nº 26/6, MEDIDAS APROXIMADA: ARAME 0,41 X 0,51 MM, QUANTIDADE PENTE 10 X 105, QUANTIDADE REAL: 1050 PARA FIXAR ATÉ 25 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	4
59	GRAMPO TRILHO PRÁTICOS E RESISTENTES MEDIDAS APROXIMADAS 195X7X85 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
60	LAMINA P/ ESTILETE LARGO DE 18 MM CX C/10 UNIDADES.	CAIXA	1
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO TRIANGULAR LÁPIS EM MADEIRA COM ESFERA ANTI DERRAPANTE DUREZA HB SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E	UNIDADE	1



	ADITIVOS, CORPO TRIANGULAR COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS GRAVAÇÃO PELO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA A MARCA E O TIPO DE PRODUTO, FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES COMP. 175,0 + OU - 1 MM E DIÂMETRO DA MINA 2,4 + OU - 0,1MM		
63	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO (LIMPEZA) DE TINTAS PARA ESCRITA EM GERAL MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO, PINCEL ATÔMICO, CANETA ESFEROGRÁFICA, SPRAY DE TINTA, ETC, EM SUPERFÍCIES POROSAS OU POUCO POROSAS, MÓVEIS DE AÇO, ETC. O LIMPADOR É INDICADO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA ADERIDA AO QUADRO BRANCO E DEMAIS SUPERFÍCIES. FRASCO DE 500ML	UNIDADE	2
64	LIVRO ATA COM CAPA DURA EM COR PRETA, 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - FORMATO: 200MM X 298MM; GRAMATURA: 56 G/M²;	UNIDADE	1
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR AZUL.	UNIDADE	2
66	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR PRETA.	UNIDADE	2
67	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA D6,0MM. ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. COR VERMELHO.	UNIDADE	1
69	PAPEL SULFITE A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1ª LINHA, COLORIDA 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	PACOTE	10
72	PASTA A-Z LE (LOMBO ESTREITO), DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC. MEDIDA 28,5 CM X 34,5 CM X 6,0 CM.	UNIDADE	5
76	PASTA DE PAPEL CARTÃO COM GRAMPOS TRILHO.	UNIDADE	5



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	TAMANHO OFICIO 210x297mm. CORES DIVERSAS		
77	PASTA EM "L". CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS 334 X 230 MM, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, NÃO ADERE AO IMPRESSO.	UNIDADE	20
83	PLÁSTICOS COM 4 FUROS, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (FINOS), TAMANHO 245 X 335 MM X 15 MM.	UNIDADE	1
84	PEN DRIVE 32 GB – INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM VERSÃO USB 2.0; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 10 E 11; DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 2,9MM, LARGURA 6,9MM E ALTURA 16,3MM;	UNIDADE	2
85	ALFINETE TIPO PERCEVEJO LATONADO Nº 4 APROXIMADAMENTE DIÂMETRO DA CABEÇA 9 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO (DOURADO). CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	3
88	PILHA AA – TIPO: PEQUENA TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	5
89	PILHA AAA – TIPO: PALITO TAMANHO: AA ALCALINA; CARTELA COM 4 UNIDADES; DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA;	PACOTE	5
90	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	5
91	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO TRANSPARENTE PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	5
92	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO FINO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (2,5 X 200 MM)	PACOTE	5
93	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO GROSSO PRETO PACOTE COM 100 PEÇAS (7,6 X 380 MM)	PACOTE	5
94	PINCEL MARCA TEXTO. TINTA DE COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 5,0 MM COR: AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	10
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA AZUL	UNIDADE	2
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA PRETO	UNIDADE	2
112	TESOURA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, 8"1/4, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	06



118	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, COM ACABAMENTO LISO, IDEAL PARA IMPRESSÕES, CÓPIAS E ESCRITA. CAIXA COM 10 PACOTES, COM EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	CAIXA	05
-----	--	-------	----

3.5. Subcontratação

3.5.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

3.6. Garantia Contratual

3.6.1. Não será exigida garantia contratual.

3.7. Garantia ou assistência técnica

3.7.1. Não se aplica.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 94, § 2º do Decreto Municipal nº 2.979 de 26 de junho de 2.024 e artigo 84 da Lei Federal 14.133/2.021.

4.2. Considerando, ainda, o referido artigo do Decreto nº 2.979 de 26 de junho de 2.024, em seu § 3º, em que poderá ser aplicado reajuste:

“A prorrogação referida no caput ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência”.

4.3. Considerando a dificuldade em estabelecer quantitativo preciso para os itens, a natureza imprevisível para sua aquisição e a necessidade de adaptabilidade para atender às variações de quantidades e requisitos específicos das demandas regulares, este processo de aquisição adotará o Sistema de Registro de Preços. Esta metodologia está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal relevante e pelo decreto municipal correspondente. Tal sistema oferece a flexibilidade necessária para ajustar-se às necessidades cotidianas da administração pública.

4.4. A abordagem de demanda flexível delineada neste termo de referência visa assegurar a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, garantindo que o fornecimento dos itens seja realizado de maneira tempestiva e adequada, abarcando as necessidades rotineiras da administração. Essa estratégia assegura a disponibilidade contínua dos itens, adaptando-se eficazmente à demanda de todas as partes interessadas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Cada secretaria deverá formalizar suas solicitações por e-mail, especificando os materiais necessários, suas quantidades e uma descrição detalhada de cada item, seguindo as diretrizes deste Termo de Referência. No mesmo pedido, a secretaria deverá indicar o almoxarifado onde a entrega deverá ser realizada, conforme detalhado abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Rua João Marcon, 275 – Águia da Castelo – 18.550-038	Impreterivelmente das 8:00 às 16:00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	
Praça Santa Cruz, 16 – Centro – CEP 18550-032	Impreterivelmente das 8:00 às 16:00.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Rua Manoel dos Santos Freire, 1.300 – Residencial Primo – 18.557-442	Impreterivelmente das 8:00 às 16:00.
ALMOXARIFADO CENTRAL	
Rua José Scomparim, 68 – Bairro Jardim Hermínia – 18.556-110	Impreterivelmente das 8:00 às 16:00.
ALMOXARIFADO FUNDO SOCIAL	
Rua Professor Assad Atalla Júnior, 134 – Centro – 18.550-142	Impreterivelmente das 8:00 às 16:00.

5.2. Os materiais descritos neste termo de referência deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distinta, constando o número da Nota Fiscal a qual a entrega se refere e a descrição, quantidade e preço, constando, ainda, o número do processo e em conformidade com a Autorização de Compra correspondente ao pedido.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos endereços e horários especificados na formalização do pedido, de segunda a sexta-feira, diretamente nos almoxarifados indicados. O prazo máximo para a entrega é de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do envio da autorização de compra. A empresa contratada deverá garantir que a entrega seja efetuada conforme as instruções especificadas na formalização do pedido de cada secretaria solicitante.

5.4. As entregas dos itens serão realizadas de forma parcelada, uma vez que será de acordo com as necessidades de cada secretaria.

5.5. É de inteira responsabilidade da contratada o transporte dos materiais para o local designado, conforme especificado no 5.1.

5.6. Cumprir o cronograma de entrega estipulado no termo de referência, sem atrasos no fornecimento de qualquer item.

5.8. Na entrega dos materiais, serão observados os rótulos com data de fabricação, validade e condições das embalagens e, em nenhuma hipótese, serão recebidos pedidos em desacordo com a autorização de compra.

5.9. Qualquer avaria dos materiais, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

5.10. Adotar todos os critérios de segurança para seus empregados quando da entrega dos produtos.

5.11. Se, durante o fornecimento, ocorrer problemas de desabastecimento ou similar, que possa comprometer a perfeita execução deste termo, a Secretaria poderá, a pedido da contratada, autorizar a substituição do(s) material(s) ou da(s) marca(s), desde que, devidamente analisada e aprovada pelo respectivo gestor e fiscal(is) da ata de registro de preços.

5.12. No caso de quaisquer divergências contidas neste termo, de irregularidade ou inconformidade, a empresa terá o prazo máximo de 2 (dois) dias para regularizar ou substituir.

5.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.14. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.



6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por diversos fiscais e gestores, cujos nomes e responsabilidades estão listados na planilha abaixo. Cada fiscal atuará como responsável técnico, assegurando a qualidade técnica e o cumprimento dos padrões estabelecidos, enquanto os gestores supervisionarão as questões administrativas, como gerenciamento de operações, logística e recursos. A gestão estratégica e a supervisão geral seguirão as diretrizes e objetivos das respectivas secretarias, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
FISCAL	GESTOR
Jéssica Andressa de Souza	Adriano Mário Ferraris Fernandes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
FISCAL	GESTOR
Carlos José Pacheco Rocha de Almeida	Joyce Helen Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
FISCAL	GESTOR
Alcioni Antônia de Arruda	Carlos Rodolfo Araújo Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
FISCAL	GESTOR
Bianca Precaro Kall	Ailton Geraldo ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
FISCAL	GESTOR
Tiago Wilian Hernandes Coelho	Gabriel Martins Gonçalves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, JUVENTUDE E TURISMO	
FISCAL	GESTOR
Jéssica da Silva Bezerra	Felippe Henrique Vidal Soares Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
FISCAL	GESTOR
Bruna Alves Ferreira	Rafael Góes Bísaro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FISCAL	GESTOR
Ariane de Fatima Galvão	Luis Eustáquio Gianotti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
FISCAL	GESTOR
Antônio Donizete da Silva	Alyson Yamaguti



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FISCAL	GESTOR
Andressa Malatrasi	Ana Paula Sampaio Mora
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	
FISCAL	GESTOR
Eliana Aparecida da Silva	Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Bísaro
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
FISCAL	GESTOR
Manuela Mathias Januário	Douglas Correa Alves de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
FISCAL	GESTOR
Aparecida de Souza Rocha Maia	Marcos Reginaldo Caldeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO URBANA	
FISCAL	GESTOR
Jessica Edilene Leite	Daniele Thomé
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
FISCAL	GESTOR
Edinalva Corrêa Souto	Valdir Alves Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FISCAL	GESTOR
Miriane Cristina Berton	Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria
CHEFE DE GABINETE	
FISCAL	GESTOR
William Ronalty Araujo Souza	Nivaldo de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
FISCAL	GESTOR
Alessandro Galvão	Roberto Carlos Moretti

6.2. Os detalhes e procedimentos específicos para a execução dessas funções estão meticulosamente descritos a seguir:

6.2.1. Atribuições dos Fiscais da Ata de Registro de Preços

6.2.1.1. Inspeção e verificação da qualidade e conformidade dos produtos entregues, conforme este Termos de Referência;

6.2.1.2. Monitoramento das entregas, das condições de garantia e acompanhar pagamentos;

6.2.1.3. Gerenciar eventuais alterações, aditamentos ou prorrogações da ata de registro de preços;

6.2.1.4. Relatar ao Gestor da ata de registro de preços qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.



6.2.2. Atribuições do Gestor da Ata de Registro de Preços:

- 6.2.2.1. Assegurar o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes;
- 6.2.2.2. Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor;
- 6.2.2.3. Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas contratuais;
- 6.2.2.4. Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para o pagamento dos itens adquiridos será realizado conforme estabelecido: após a entrega e a subsequente aceitação dos materiais, comprovada pela apresentação da nota fiscal correspondente, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente das secretarias requisitantes, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Todo este processo está em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A aquisição dos itens será realizada por meio de processo licitatório, adotando-se a modalidade de Pregão Eletrônico e o procedimento de Registro de Preço. O critério de julgamento aplicado será por item, estratégia que visa aumentar a transparência, estimular a competitividade e maximizar a eficiência do processo de aquisição.

8.1.1. Com o objetivo de assegurar uma seleção metódica, propõe-se a implementação de uma licitação por item. Tal metodologia visa aprimorar a escolha de fornecedores, possibilitando uma análise mais aprofundada e garantindo a contratação das opções mais vantajosas e eficazes;

8.1.2. A licitação segmentada por item incentiva a competição entre fornecedores, permitindo que cada produto seja licitado de maneira independente. Isso considera as particularidades e especificações próprias de cada, sendo particularmente benéfico quando os itens variam significativamente em termos de composição, uso ou requisitos de armazenamento;

8.1.3. Tal abordagem facilita a personalização na seleção de fornecedores, atendendo a requisitos específicos ou padrões de qualidade distintos para cada produto. Isso confere maior flexibilidade e precisão na escolha, assegurando que as necessidades de saúde sejam atendidas de maneira eficaz;

8.1.4. Possibilita uma avaliação detalhada do desempenho dos fornecedores em relação a cada item específico. Isso permite identificar as propostas mais vantajosas para cada produto, assegurando a escolha da melhor oferta disponível;

8.1.5. Garante uma maior transparência ao longo do processo de seleção, já que as decisões tomadas podem ser claramente vinculadas à escolha específica para cada item. Isso eleva o nível de responsabilidade e confiança no processo de aquisição, contribuindo para a integridade e a eficácia da gestão pública.

8.2. Amostra ou prova de conceito

8.2.1. A exigência de amostra ou prova de conceito não se aplica a este processo.

8.3. Qualificação Técnica



8.3.1. Não se aplica.

8.4. Participação de consórcio

8.4.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por manter a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

8.5. Garantia de proposta

8.5.1. A exigência de garantia de proposta não se aplica a este processo.

8.6. Condições para assinatura da ata de registro de preços

8.6.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá concordar integralmente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Dotação orçamentária

9.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Assinado Digitalmente	
EQUIPE FISCALIZADORA	
FISCAIS	GESTORES
Jéssica Andressa de Souza	Adriano Mário Ferraris Fernandes
Carlos José Pacheco Rocha de Almeida	Joyce Helen Simão
Alcioni Antônia de Arruda	Carlos Rodolfo Araújo Cruz
Bianca Precaro Kall	Ailton Geraldo ramos
Tiago Wilian Hernandez Coelho	Gabriel Martins Gonçalves
Jéssica da Silva Bezerra	Felippe Henrique Vidal Soares Ribeiro
Bruna Alves Ferreira	Rafael Góes Bísaro
Ariane de Fatima Galvão	Luis Eustáquio Gianotti
Antônio Donizete da Silva	Alyson Yamaguti
Andressa Malatrasi	Ana Paula Sampaio Moura
Eliana Aparecida da Silva	Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Bísaro
Manuela Mathias Januário	Douglas Correa Alves de Oliveira
Aparecida de Souza Rocha Maia	Marcos Reginaldo Caldeira



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Jessica Edilene Leite	Daniele Thomé
Edinalva Corrêa Souto	Valdir Alves Barbosa
Miriane Cristina Berton	Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria
William Ronalty Araujo Souza	Nivaldo de Assis
Alessandro Galvão	Roberto Carlos Moretti



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

MAPA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbos nº 3, estojo em resina plástica e almofada em tecido e algodão ou feltro – <i>Conforme termo de referência</i>	132	R\$ 2,5366	R\$ 334,8312
02	Apagador para quadro branco, refil, compartimento para até dois marcadores – <i>Conforme termo de referência</i>	377	R\$ 2,1866	R\$ 824,3482
03	Apontador com depósito para lápis grafite – <i>Conforme termo de referência</i>	190	R\$ 0,4333	R\$ 82,3270
04	Arquivo morto papelão gigante kraft medindo no mínimo: 365x140x255 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	3626	R\$ 1,8300	R\$ 6.635,5800
05	Bloco de notas autoadesivas; em neon tamanho aproximado 76x76cm com aproximadamente 400 folhas – <i>Conforme termo de referência</i>	375	R\$ 11,9800	R\$ 4.492,5000
06	Bobina de senha numérica rolo, contendo 3 dígitos, mínimo de 2.000 senhas e em duas sequências – <i>Conforme termo de referência</i>	350	R\$ 16,5266	R\$ 5.784,3100
07	Borracha escolar branca. Record 40. Atóxica – <i>Conforme termo de referência</i>	399	R\$ 0,2333	R\$ 93,0867
08	Caderno brochura capa dura medida aproximada 14x20cm 96 folhas – <i>Conforme termo de referência</i>	112	R\$ 3,6333	R\$ 406,9296
09	Caderno capa dura c/ espiral, tipo universitário, 10 matéria, no formato aproximado 275 x 200 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	65	R\$ 11,9633	R\$ 777,6145
10	Caderno capa dura c/ espiral, tipo universitário, uma matéria, no formato 275 x 200 mm, com 96 folha – <i>Conforme termo de referência</i>	333	R\$ 3,6933	R\$ 1.229,8689
11	Caixa para correspondência – dimensões altura: 20,00 cm largura 28,50 cm profundidade: 35,50 cm – <i>Conforme termo de referência</i>	139	R\$ 20,2300	R\$ 2.811,9700
12	Calculadora de mesa 12 dígitos – <i>Conforme termo de referência</i>	86	R\$ 10,0000	R\$ 860,0000
13	Caneta esferográfica – azul ou preta; escrita media; corpo em plástico transparente, sextavado – <i>Conforme termo de referência</i>	212	R\$ 24,1000	R\$ 5.109,2000
14	Caneta esferográfica – preta; escrita media; corpo em plástico transparente – <i>Conforme termo de referência</i>	145	R\$ 18,4833	R\$ 2.680,0785
15	Caneta esferográfica – vermelha; escrita media; corpo em plástico transparente – <i>Conforme termo de referência</i>	74	R\$ 25,8533	R\$ 1.913,1442
16	Capa p/ encadernação pp 0,30 a4 preta simulação couro pacote com 100 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	130	R\$ 35,4033	R\$ 4.602,4290
17	Capa p/ encadernação pp 0,30 a4 transparente pacote com 100 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	130	R\$ 31,7600	R\$ 4.128,8000
18	Cartolina pesando 240 g/m2 e rigidez; medindo (55x73) cm; cores variadas – <i>Conforme termo de referência</i>	50	R\$ 0,8866	R\$ 44,3300
19	Cartolina 50x66 cm papel cartolina colorido gramatura 150g/m – <i>Conforme termo de referência</i>	50	R\$ 0,6300	R\$ 31,5000
20	Clips para papel nº 0, confeccionado em arame de aço e Galvanizado. Diâmetro do arame 1,00 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	179	R\$ 9,5400	R\$ 1.707,6600



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
21	Clips para papel nº 2/0, confeccionado em arame de aço e galvanizado. Diâmetro do arame 1,00 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	191	R\$ 8,8233	R\$ 1.685,2503
22	1-Clips para papel nº 4/0, confeccionado em arame de aço e galvanizado. Diâmetro do arame 1,25 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	197	R\$ 11,6366	R\$ 2.292,4102
23	Clips para papel nº 6/0, confeccionado em arame de aço e galvanizado. Diâmetro do arame 1,50 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	192	R\$ 14,2666	R\$ 2.739,1872
24	Clips para papel nº 8/0, confeccionado em arame de aço e galvanizado. Diâmetro do arame 1,70 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	125	R\$ 10,7400	R\$ 1.342,5000
25	Cola branca líquida 110 grs. Produto não tóxico, lavável. Dimensões altura: 1,00 cm, largura 5,00 cm – <i>Conforme termo de referência</i>	271	R\$ 1,9333	R\$ 523,9243
26	Cola em bastão com tampa com trava em embalagem de 40 grs. Dimensões altura aproximada: 10,50 cm – <i>Conforme termo de referência</i>	425	R\$ 1,2300	R\$ 522,7500
27	Colchete para papéis nº 08 em aço de baixo carbono revestido flexível – <i>Conforme termo de referência</i>	23	R\$ 4,7000	R\$ 108,1000
28	Colchete para papéis nº 10 em aço de baixo carbono revestido flexível – <i>Conforme termo de referência</i>	25	R\$ 11,8300	R\$ 295,7500
29	Colchete para papéis nº 12 em aço de baixo carbono revestido flexível – <i>Conforme termo de referência</i>	29	R\$ 6,1033	R\$ 176,9957
30	Colchete para papéis nº 15 em aço de baixo carbono revestido flexível – <i>Conforme termo de referência</i>	28	R\$ 7,4533	R\$ 208,6924
31	Crachás vertical com cordão medindo Aproximadamente 80x1.20mm pt 50 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	85	R\$ 44,7833	R\$ 3.806,5805
32	Elastico em latex nº. 18 – <i>Conforme termo de referência</i>	242	R\$ 1,8766	R\$ 454,1372
33	Envelope plástico ofício 4 furos 230 mm x 310 mm 0.12 mm. Pacote com 50 – <i>Conforme termo de referência</i>	321	R\$ 7,6166	R\$ 2.444,9286
34	Envelope vai-vem com corda para fechamento. Fabricado em polipropileno de tamanho 260mmx370mm – <i>Conforme termo de referência</i>	646	R\$ 34,9100	R\$ 22.551,8600
35	Envelope para papel a4 s/timbre; cor: pardo; Pacote com 100 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	574	R\$ 34,1166	R\$ 19.582,9284
36	Envelopes para envio de correspondências no tamanho 114X162mm Branco – Pacote com 100 un – <i>Conforme termo de referência</i>	207	R\$ 10,4000	R\$ 2.152,8000
37	Espiral p/ encadernação 17 mm – p 100 fls – <i>Conforme termo de referência</i>	553	R\$ 37,1166	R\$ 20.525,4798
38	Espiral p/ encadernação 33 mm – para 200 fls - pacote com 100 – <i>Conforme termo de referência</i>	336	R\$ 35,2200	R\$ 11.833,9200
39	Espiral p/ encadernação 50 mm – para 450 fls - pacote com 12 – <i>Conforme termo de referência</i>	530	R\$ 36,7175	R\$ 19.460,2750
40	Estilete largo com aproximadamente 18 mm, corpo metálico internamente e borracha externamente – <i>Conforme termo de referência</i>	229	R\$ 1,7633	R\$ 403,7957



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
41	Etiqueta adesiva retangular branca, com tamanho aproximado de 33,9 x 101,6 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	121	R\$ 38,7000	R\$ 4.682,7000
42	Etiqueta rotuladora m231 compatível para rotuladora da brother, largura de 12mm – <i>Conforme termo de referência</i>	32	R\$ 90,6666	R\$ 2.901,3312
43	Extrator para grampos tipo espátula em aço zincado, comprimento de 145 mm e largura de 15 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	88	R\$ 11,1700	R\$ 982,9600
44	Fita adesiva polipropileno dupla face, multiuso, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m – <i>Conforme termo de referência</i>	209	R\$ 2,8600	R\$ 597,7400
45	Fita adesiva transparente de polipropileno, tamanho aproximado 24x100m – <i>Conforme termo de referência</i>	725	R\$ 3,8400	R\$ 2.784,0000
46	Fita adesiva transparente de polipropileno, tamanho aproximado 12mmx50m – <i>Conforme termo de referência</i>	275	R\$ 0,9066	R\$ 249,3150
47	Fita corretiva (corretivo em fita) para correção a seco, não sendo necessário esperar secar – <i>Conforme termo de referência</i>	813	R\$ 4,2333	R\$ 3.441,6729
48	Fita crepe 18 mm x 10 mm - mínimo de 50m de comprimento – <i>Conforme termo de referência</i>	1475	R\$ 2,6766	R\$ 3.947,9850
49	Fita adesiva polipropileno dupla face, multiuso, medindo aproximadamente 24 mm x 30 m – <i>Conforme termo de referência</i>	317	R\$ 2,5300	R\$ 802,0100
50	Fita empacotadora marrom 45mmx45m 1un – <i>Conforme termo de referência</i>	578	R\$ 4,0466	R\$ 2.338,9348
51	Fita empacotadora transparente 45mmx45m – <i>Conforme termo de referência</i>	918	R\$ 2,4633	R\$ 2.261,3094
52	Fita nylon pvf p/ calculadora 13mmx5mm (compatível impressora sharp e elgin) – <i>Conforme termo de referência</i>	33	R\$ 6,2766	R\$ 207,1278
53	Grafite para lapiseira 0.7mm nível de graduação (dureza) 2b – <i>Conforme termo de referência</i>	150	R\$ 0,6166	R\$ 92,4900
54	Grampeador c/ corpo metálico. Apoio emborrachado, deposito c/ face de segurança – <i>Conforme termo de referência</i>	310	R\$ 8,2966	R\$ 2.571,9460
55	Grampeador metálico com base anti derrapante, com capacidade para grampear até 100 folhas – <i>Conforme termo de referência</i>	45	R\$ 30,6533	R\$ 1.379,3985
56	Grampo para grampeador em arame de aço cobreado nº 26/6, arame 0,41 x 0,51 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	781	R\$ 1,1600	R\$ 905,9600
57	Grampo para grampeador em arame de aço galvanizado nº 23/13, arame 0,61 x 0,94 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	93	R\$ 3,4666	R\$ 322,3938
58	Grampo tipo trilho 80 mm. Confeccionado em folhas de flandres (aço estanhado – <i>Conforme termo de referência</i>	189	R\$ 7,0966	R\$ 1.341,2574
59	Grampo trilho práticos e resistentes medidas aproximadas 195x7x85 mm caixa com 50 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	45	R\$ 8,2800	R\$ 372,6000
60	Lamina p/ estilete largo de 18 mm cx c/10 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	97	R\$ 2,0000	R\$ 194,0000



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
61	Lápis grafite nº 02 preto triangular lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza hb – <i>Conforme termo de referência</i>	510	R\$ 0,2866	R\$ 146,1660
62	Lapiseira (0,7mm) corpo triangular em material super resistente, ergonômica, ponta fixa de 4mm – <i>Conforme termo de referência</i>	174	R\$ 3,6800	R\$ 640,3200
63	Limpador de quadro branco – <i>Conforme termo de referência</i>	124	R\$ 46,9500	R\$ 5.821,8000
64	Livro ata c/ capa dura em cor preta 100 folhas pautadas e numeradas – <i>Conforme termo de referência</i>	181	R\$ 9,0466	R\$ 1.637,4346
65	Marcador para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda d6,0mm. Cor <u>azul</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	176	R\$ 1,5400	R\$ 271,0400
66	Marcador para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda d6,0mm. Cor <u>preto</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	257	R\$ 1,5566	R\$ 400,0462
67	Marcador para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda d6,0mm. Cor <u>vermelho</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	153	R\$ 1,4966	R\$ 228,9798
68	Papel pardo semi kraft em bobina com 60 gramas de gramatura, com 60cm de largura, com 150 metros – <i>Conforme termo de referência</i>	73	R\$ 80,2666	R\$ 5.859,4618
69	Papel sulfite a4 especificação, 1ª linha, colorida 210 x 297 e 75g/m² – <i>Conforme termo de referência</i>	66	R\$ 32,1566	R\$ 2.122,3356
70	Papel sulfite a4 dimensão 210x297mm, gramatura 75m/m2, embalado em pacotes de 100 folhas – <i>Conforme termo de referência</i>	122	R\$ 6,5133	R\$ 794,6226
71	Pasta aba elástico. Confeccionada em cartão duplex 250 g/m²; plastificado – <i>Conforme termo de referência</i>	628	R\$ 1,2533	R\$ 787,0724
72	Pasta a-z <u>LE</u> (lombo estreito), dupla face preta em papelão c/ revestimento em pokf. – <i>Conforme termo de referência</i>	393	R\$ 10,6400	R\$ 4.181,5200
73	Pasta a-z <u>LL</u> (lombo largo), dupla face preta em papelão c/ revestimento em pokf – <i>Conforme termo de referência</i>	255	R\$ 10,2833	R\$ 2.622,2415
74	Pasta classificadora (catálogo) confeccionada em plástica poli-cloreto-de-vinila (pvc) – <i>Conforme termo de referência</i>	166	R\$ 13,5000	R\$ 2.241,0000
75	Pasta com canaleta branco transparente incolor pp 0,30mm, tamanho ofício 210x297mm – <i>Conforme termo de referência</i>	419	R\$ 1,5100	R\$ 632,6900
76	Pasta de papel cartão com grampos trilho. Tamanho ofício 210x297mm – <i>Conforme termo de referência</i>	294	R\$ 1,6233	R\$ 477,2502
77	Pasta em "I". Confeccionada em poli-cloreto-de-vinila translúcido, com espessura mínima de 0,20 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	1196	R\$ 0,4633	R\$ 554,1068
78	Pasta escolar 20 mm poli onda. Dimensões aproximadas: 335 x 240 x 20 mm e fechamento com elástico – <i>Conforme termo de referência</i>	141	R\$ 3,0600	R\$ 431,4600
79	Pasta escolar 35 mm poli onda. Dimensões aproximadas: 335 x 240 x 35 mm e fechamento com elástico – <i>Conforme termo de referência</i>	141	R\$ 3,8866	R\$ 548,0106
80	Pasta escolar 55 mm poli onda. Dimensões Aproximadas: 335 x 240 x 55 mm e fechamento com elástico – <i>Conforme termo de referência</i>	168	R\$ 4,2466	R\$ 713,4288



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
81	Pasta sanfonada, confeccionada em polipropileno, com 31 separações, com elástico, no formato ofício – <i>Conforme termo de referência</i>	111	R\$ 42,4533	R\$ 4.712,3163
82	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão kraft – <i>Conforme termo de referência</i>	1394	R\$ 1,4133	R\$ 1.970,1402
83	Plásticos com 4 furos, 100 envelopes plásticos (finos), tamanho 245 x 335 mm x 15 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	669	R\$ 13,5000	R\$ 9.031,5000
84	Pen drive 32 gb interface usb 3.0 ou superior compatível com versão usb 2.0 – <i>Conforme termo de referência</i>	192	R\$ 28,5500	R\$ 5.481,6000
85	Alfinete tipo percevejo latonado nº 4 aproximadamente diâmetro da cabeça 9 mm – <i>Conforme termo de referência</i>	71	R\$ 2,6966	R\$ 191,4586
86	Alfinete tipo percevejos coloridos medida aproximada 0,5 mm para mural ou quadro de cortiça – <i>Conforme termo de referência</i>	46	R\$ 5,4833	R\$ 252,2318
87	Perfurador de papel em aço com capacidade de perfuração de mais de 25 folhas, 2 furos – <i>Conforme termo de referência</i>	95	R\$ 25,5633	R\$ 2.428,5135
88	Pilha AA tipo: pequena tamanho: AA alcalina; cartela com 4 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	579	R\$ 4,0733	R\$ 2.358,4407
89	Pilha AAA tipo: palito tamanho: AAA alcalina; cartela com 4 unidades – <i>Conforme termo de referência</i>	677	R\$ 17,6700	R\$ 11.962,5900
90	Abraçadeira tipo enforca gato fino transparente pacote com 100 peças 2,5x200mm) – <i>Conforme termo de referência</i>	209	R\$ 9,6333	R\$ 2.013,3597
91	Abraçadeira tipo enforca gato grosso transparente pacote com 100 peças (7,6 x 80mm) – <i>Conforme termo de referência</i>	197	R\$ 75,2533	R\$ 14.824,9001
92	Abraçadeira tipo enforca gato fino preto pacote com 100 peças (2,5 x 200mm) – <i>Conforme termo de referência</i>	145	R\$ 9,6500	R\$ 1.399,2500
93	Abraçadeira tipo enforca gato grosso preto pacote com 100 peças (7,6 x 380 mm) – <i>Conforme termo de referência</i>	144	R\$ 75,2533	R\$ 10.836,4752
94	Pincel marca texto - cor: amarelo fluorescente – <i>Conforme termo de referência</i>	884	R\$ 0,6500	R\$ 574,6000
95	Pincel marca texto - cor: laranja fluorescente – <i>Conforme termo de referência</i>	610	R\$ 0,7600	R\$ 463,6000
96	Pincel marca texto - cor: verde fluorescente – <i>Conforme termo de referência</i>	603	R\$ 0,8200	R\$ 494,4600
97	Pincel marcador permanente grosso cor azul especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	225	R\$ 1,0166	R\$ 228,7350
98	Pincel marcador permanente grosso cor preto especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	223	R\$ 1,0300	R\$ 229,6900
99	Pincel marcador permanente grosso cor vermelho especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	192	R\$ 0,9300	R\$ 178,5600
100	Pincel marcador permanente grosso cor azul especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	42	R\$ 16,2500	R\$ 682,5000



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
101	Pincel marcador permanente grosso cor preto especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	49	R\$ 17,0866	R\$ 837,2434
102	Pincel marcador permanente grosso cor vermelho especificação: cx c/ 12 unidade – <i>Conforme termo de referência</i>	32	R\$ 26,3200	R\$ 842,2400
103	Pincel marcador permanente grosso cor verde especificação: cx c/ 12 unidade. Verde – <i>Conforme termo de referência</i>	26	R\$ 15,8066	R\$ 410,9716
104	Prancheta ofício mdf com prendedor de metal – dimensões altura: 3,00 cm largura: 23,00 cm profundida – <i>Conforme termo de referência</i>	372	R\$ 4,1800	R\$ 1.554,9600
105	Quadro branco moldura em alumínio 90cmx60cm – <i>Conforme termo de referência</i>	90	R\$ 44,7800	R\$ 4.030,2000
106	Quadro de cortiça moldura de madeira 90x60 – <i>Conforme termo de referência</i>	39	R\$ 58,3000	R\$ 2.273,7000
107	Reabastecedor marcador permanente azul frasco de 40ml – <i>Conforme termo de referência</i>	20	R\$ 1,9900	R\$ 39,8000
108	Reabastecedor marcador permanente preto Frasco de 40ml – <i>Conforme termo de referência</i>	21	R\$ 2,1066	R\$ 44,2386
109	Reabastecedor marcador permanente vermelho frasco de 40ml – <i>Conforme termo de referência</i>	15	R\$ 5,2100	R\$ 78,1500
110	Régua transparente graduada com 30 cm. Confeccionada em material acrílico – <i>Conforme termo de referência</i>	354	R\$ 3,1633	R\$ 1.119,8082
111	Régua 30cm poliestireno milimetrada, Transparente, confeccionado em plástico resistente – <i>Conforme termo de referência</i>	99	R\$ 0,7266	R\$ 71,9334
112	Tesoura com ponta em aço inoxidável, multiuso, tamanho aproximado de 21 cm, 8"1/4 – <i>Conforme termo de referência</i>	356	R\$ 4,2233	R\$ 1.503,4948
113	Tesoura sem ponta em aço inoxidável, cabo em polipropileno preto, lâminas arredondadas – <i>Conforme termo de referência</i>	15	R\$ 4,2866	R\$ 64,2990
114	Tinta para carimbos, a base de resinas, água, glicóis e corantes, frasco de 40 ml cor preta – <i>Conforme termo de referência</i>	103	R\$ 2,6966	R\$ 277,7498
115	Tinta reabastecedora p/ marcador de quadro branco 20 ml cor <u>azul</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	98	R\$ 3,9266	R\$ 384,8068
116	Tinta reabastecedora p/ marcador de quadro branco 20 ml cor <u>preta</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	104	R\$ 3,9266	R\$ 408,3664
117	Tinta reabastecedora p/ marcador de quadro branco 20 ml cor <u>vermelho</u> – <i>Conforme termo de referência</i>	70	R\$ 7,1433	R\$ 500,0310
118	PAPEL SULFITE A4 (210 MMX297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², BRANCO, CAIXA. C/ 10 PCTS - EMBALAGEM 500FLS – <i>Conforme termo de referência</i>	2212	R\$ 179,9000	R\$ 397.938,8000
VALOR TOTAL PELOS PREÇOS MÉDIOS			R\$ 703.846,6059	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1515-F0E0-36B4-7B94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO (CPF 298.XXX.XXX-83) em 11/12/2024 09:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI (CPF 072.XXX.XXX-05) em 11/12/2024 11:39:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS REGINALDO CALDEIRA (CPF 151.XXX.XXX-04) em 11/12/2024 11:44:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOYCE HELEN SIMÃO (CPF 322.XXX.XXX-46) em 11/12/2024 12:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS MORETTI (CPF 055.XXX.XXX-80) em 11/12/2024 12:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ (CPF 337.XXX.XXX-81) em 11/12/2024 14:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA (CPF 300.XXX.XXX-73) em 11/12/2024 15:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA SAMPAIO MOURA (CPF 118.XXX.XXX-96) em 11/12/2024 15:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL MARTINS GONÇALVES (CPF 476.XXX.XXX-14) em 11/12/2024 15:59:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA MARIA DALMAZZO N. BISCARO (CPF 341.XXX.XXX-06) em 11/12/2024 16:20:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NIVALDO DE ASSIS (CPF 161.XXX.XXX-69) em 11/12/2024 16:47:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELE THOMÉ (CPF 312.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 10:51:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALYSON YAMAGUTI (CPF 245.XXX.XXX-58) em 12/12/2024 13:53:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AILTON GERALDO RAMOS (CPF 960.XXX.XXX-15) em 12/12/2024 14:17:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA (CPF 364.XXX.XXX-92) em 12/12/2024 14:58:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR ALVES BARBOSA (CPF 062.XXX.XXX-01) em 12/12/2024 15:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES (CPF 252.XXX.XXX-96) em 13/12/2024 09:56:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/12/2024 às 09:57 e assinada digitalmente pela para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/1515-F0E0-36B4-7B94>